

EDITAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO 2020

Este edital rege o Processo Seletivo de candidatos ao ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual Paulista – UNESP/Rio Claro.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual Paulista – UNESP/Rio Claro faz saber que, no período de **16 de setembro a 02 de outubro de 2019**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Mestrado para admissão no PPGE no ano de 2020.

I - DO PROCESSO

O processo seletivo para o curso de Mestrado em Educação da Universidade Estadual Paulista – UNESP/Rio Claro é composto por:

- 1- PROVA DE PROFICIÊNCIA (eliminatória)
- 2- PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS – (eliminatória)
- 3- ENTREVISTA - (os candidatos aprovados na entrevista serão classificados em duas categorias: 1- Aprovados com orientador e aptos a realizarem a matrícula; 2- aprovados em lista de espera)

II - CALENDÁRIO

Inscrição: **16/09 a 02/10/2019**

Prova de Proficiência: **20/10/2019**

Resultado Prova de Proficiência: **08/11/2019 (Página da VUNESP)**

Prova de conhecimentos gerais e específicos: **14/11/2019**

Resultado da prova de conhecimentos gerais e específicos: **26/11/2019**

Entrevistas: **02 a 13/12/2019**

Resultado final: **18/12/2019**

III- DA INSCRIÇÃO

Obs.: As inscrições serão feitas "on-line" (link no final deste Edital) e a documentação deverá ser enviada à Seção Técnica de Pós-Graduação preferencialmente via Correios - Sedex, para o endereço abaixo:

Seção Técnica de Pós-Graduação - IB /UNESP - Câmpus de Rio Claro
UNESP - Instituto de Biociências
Avenida 24-A n. 1515 - Bairro Bela Vista
CEP: 13506-900 - Rio Claro/SP

Deverá obrigatoriamente constar no envelope- **A/C: Seção Técnica de Pós-Graduação (Seleção Mestrado 2020 - PPG em Educação)**

Caso o candidato queira entregar pessoalmente a documentação, deve ficar atento ao horário de atendimento. De segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h. Neste caso, a Seção Técnica de Pós-Graduação receberá somente o envelope lacrado. A conferência dos documentos não será feita na entrega.

Contato para informações: (19) 3526 – 4104 (stpgib.rc@unesp.br)

Documentos necessários para inscrição:

O candidato deverá enviar ou entregar pessoalmente, na Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Biociências - Campus de Rio Claro, os seguintes documentos, após efetivar a inscrição pela internet (link no final deste Edital) e no site da VUNESP (Proficiência):

- Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de Curso Superior (candidatos que não possuem diploma ou certificado de conclusão devem ver a observação número 1 abaixo);
- Cópia simples do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- Curriculum Vitae - Plataforma Lattes (impresso e documentado) - <http://lattes.cnpq.br/>;
- Carta justificativa (assinar a carta) contendo as razões da opção pelo Programa, com indicação da linha de pesquisa e sugestão de dois orientadores, relacionados por ordem de preferência, conforme modelo ([clique aqui](#));
- Cópia simples da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do certificado de reservista, da certidão de nascimento ou casamento;
- Anteprojeto de pesquisa;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Recibo de pagamento no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) referente à taxa de inscrição para a seleção (depósito ou transferência eletrônica em conta corrente indicada no comprovante de inscrição);
- Recibo de pagamento no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) referente à taxa de inscrição para a prova de Proficiência (VUNESP) (Boleto bancário gerado pela VUNESP ao final da inscrição);

Obs: O candidato que for beneficiado com a redução da taxa de inscrição prevista na Lei Estadual nº. 12.782, de 20.12.2007, para a prova de proficiência em língua estrangeira, também fará jus ao benefício à inscrição para o Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado. Deverá, para tanto, enviar junto com a documentação da inscrição para o Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, o comprovante do depósito ou transferência eletrônica em conta corrente ao Instituto de Biociências de Rio Claro, no valor da taxa reduzida, estipulada em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Conforme a Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, é prevista a redução do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE sejam atendidos os seguintes requisitos:

I. Seja estudante regularmente matriculado:

- a) em uma das séries do ensino fundamental; ou
- b) no ensino médio ou equivalente; ou
- c) em curso pré-vestibular; ou
- d) em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II. perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos ou esteja desempregado. Observação: Será considerado desempregado o candidato que, tendo estado empregado, estiver sem trabalho no momento e no período de até 12 meses anteriores à data da solicitação da redução do valor da taxa.

O candidato que desejar solicitar o referido direito deverá:

- preencher e imprimir o requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição ([clique aqui](#)).
- entregar, pessoalmente ou por procuração, na Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Biociências - Campus de Rio Claro, juntamente com a cópia do requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição, os documentos comprobatórios relacionados nos itens I, II e III, conforme o caso, **no período das 13h30 às 17h dos dias 16 e 17/09/2019**.

O requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

I. Quanto à comprovação da condição de estudante, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) Certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- b) Carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação estudantil.

II. Quanto à comprovação de renda, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) recibo de pagamento por serviços prestados ou declaração do empregador, firmada em papel timbrado, com nome completo e número do RG do empregador e carimbo do CNPJ;
- b) extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta de um desses, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- c) recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;
- d) comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta desse, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
- e) comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, bolsa- escola, bolsa-família e cheque-cidadão;
- f) declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome

completo e nº do RG; atividade que desenvolve; local onde a executa; telefone(s); há quanto tempo a exerce; e renda bruta mensal em reais.

III. Quanto à comprovação da condição de desempregado, será aceito um dos seguintes documentos:

- a) recibos de seguro-desemprego e do FGTS;
- b) documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de ter sido feito contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação;
- c) declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nome completo e nº do RG; última atividade exercida; local em que era executada; por quanto tempo tal atividade foi exercida; e data do desligamento.

O preenchimento do requerimento de solicitação de redução do valor da taxa de inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, não sendo admitidas alterações ou inclusões após o período de solicitação do benefício. O resultado da solicitação será divulgado oficialmente, na data prevista de **24/09/2019**, via e-mail aos solicitantes.

IV - DA PROFICIÊNCIA

A inscrição, organização e aplicação da prova de Proficiência em Língua Estrangeira, serão de responsabilidade da Fundação VUNESP.

A inscrição para o Programa de Proficiência em Língua Estrangeira deverá ser efetuada **das 10 horas de 16.09.2019 às 23h59min de 02.10.2019** (horário de Brasília), exclusivamente pela internet - site **www.vunesp.com.br**.

O Programa de Pós-Graduação em Educação dispensará da realização da prova de proficiência o candidato que apresentar no ato da inscrição:

- certificado de realização de um dos seguintes exames:

1 - língua inglesa:

- a) PRE-TOEFL (PRE- Test of English as a Foreign Language): Pontuação igual ou superior a 389 pontos.
- b) ITP-TOEFL (International Testing Program- Test of English as a Foreign Language): Pontuação igual ou superior a 527 pontos.
- c) IELTS (International English Language Testing System): Pontuação igual ou superior a 6 pontos.
- d) TOEIC (Test of English for International Communication): Pontuação igual ou superior a 600 pontos.

2 - língua francesa:

a) teste específico da Aliança Francesa, com nota mínima de 70/100 pontos.

3 - língua espanhola:

a) língua espanhola: teste DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira), nível intermediário, emitido pelo Instituto Cervantes.

4 - Resultado obtido em exame de proficiência em língua estrangeira realizado pela Fundação VUNESP, do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado, devendo constar nota mínima 5,0, com validade de dois anos a contar da data de realização.

Os candidatos que não apresentarem um desses certificados ou o resultado do exame da VUNESP terão que fazer inscrição para a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, que deverá ser efetuada pela internet no site: www.vunesp.com.br (valor da taxa de inscrição R\$ 70,00), conforme orientação em anexo ([clique aqui](#)).

V- DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPEÍFICOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

A prova escrita de conhecimentos gerais (EDUCAÇÃO) e específicos (DE CADA LINHA DE PESQUISA DO PPGE) é eliminatória e a nota mínima para aprovação é 5,0.

Data: **14/11/2019**

Prova de conhecimentos gerais: das 8 às 12h – Local: **Sala 23 – Central de Aulas – Instituto de Biociências de Rio Claro / SP**

Prova de conhecimentos específicos: das 14 às 18h – Local: **Sala 112 – Superior Setor A – Bloco Didático I – Instituto de Biociências de Rio Claro / SP**

Resultado das provas de conhecimentos gerais e específicos: **26/11/2019**

VI - DAS ENTREVISTAS

Somente serão convocados para as entrevistas os candidatos aprovados na prova de proficiência e de conhecimentos gerais/específicos.

O período das entrevistas é de **02 a 13/12/2019** e as datas/horários de cada candidato serão divulgados no site.

Local das Entrevistas: **Departamento de Educação – Instituto de Biociências de Rio Claro / SP**

Os candidatos aprovados na entrevista serão classificados em duas categorias:

- 1- Aprovados com orientador e apto a realizarem a matrícula;
- 2- Aprovados em lista de espera

Obs: Não serão viabilizados pedidos de revisão de quaisquer procedimentos integrantes do processo seletivo.

VII- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Obs: A divulgação dos resultados será feita na página da Pós-graduação – Processo Seletivo (<http://ib.rc.unesp.br/#!/selecao-pos>)

O Resultado Final será divulgado em **18/12/2019**.

Matrícula: Data a ser definida no calendário escolar.

VIII- OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

OBSERVAÇÕES:

- 1) O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula.
- 2) A inscrição será pela internet e toda a documentação deverá ser encaminhada, preferencialmente, pelos Correios (Sedex), ou entregue pessoalmente na Seção Técnica de Pós-Graduação, **desde que seja recebida completa pela referida Seção e dentro do prazo de inscrição. Não será aceita data de postagem.**
- 3) A documentação enviada não deverá ser encadernada e não necessita de autenticação em cartório.
- 4) O Instituto de Biociências do Campus de Rio Claro - IB e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e de preenchimento, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5) O descumprimento das informações para inscrição via *on line*, implicará na sua não efetivação.
- 6) O candidato selecionado solicitará matrícula, mediante entrega de requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Biociências e de carta de aceitação do Orientador, constantes no site <https://ib.rc.unesp.br/#!/pos-graduacao/secao-tecnica-de-pos/formularios/> Condição: Só será aceita a matrícula do candidato que possuir Orientador.
- 7) Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

IX- DAS VAGAS

30 vagas - Mestrado

O link abaixo estará disponível no período da inscrição (**16/09 a 02/10/2019**):

Educação Ambiental: 07

Dr. Luciano Fernandes Silva	02
Dr. Luiz Carlos Santana	02
Dr. Luiz Marcelo de Carvalho	01
Dra. Maria Bernadete Sarti da Silva Carvalho	01
Dra. Rosa Maria Feiteiro Cavalari	01

Educação: políticas, gestão e o sujeito contemporâneo: 08

Dra. Áurea de Carvalho Costa	01
Dra. Débora Cristina Fonseca	02
Dr. José Euzébio de Oliveira Souza Aragão	02
Dra. Joyce Mary Adam	01
Dra. Raquel Fontes Borghi	01
Dra. Regiane Helena Bertagna	01

Formação de Professores e Trabalho Docente: 10

Dra. Flávia Medeiros Sarti	01
Dra. Maria Cecília de Oliveira Micotti	02
Dra. Marilda da Silva	02
Dr. Roberto Tadeu Iaochite	01
Dr. Samuel de Souza Neto	02
Dra. Vera Teresa Valdemarin	02

Linguagem - Experiência - Memória - Formação: 05

Dra. Andreia Osti	02
Dr. César Donizetti Pereira Leite	01
Dra. Maria Antonia Ramos de Azevedo	01
Dra. Maria Rosa Rodrigues Martins de Camargo	01

FAÇA SUA INSCRIÇÃO AQUI!